

NOTA DE ABERTURA



Conforme anunciei no número anterior desta Newsletter o *site* do MENAC estaria a funcionar em julho e assim aconteceu, sem prejuízo das necessárias atualizações e melhorias que deverão ser realizadas. Ainda durante este mês teremos a funcionar no *site* o canal de denúncias, sem prejuízo do tratamento dado às denúncias recebidas no MENAC por e-mail e por correio.

Também estamos a trabalhar na configuração da plataforma eletrónica prevista no artigo 6.º, n.º 9, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que estará em funcionamento brevemente. No âmbito da capacitação tecnológica importa referir que o MENAC passou a ser beneficiário direto de apoio financeiro no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência destinado a criar um sistema de informação e monitorização da Estratégia Nacional Anticorrupção.

Como o MENAC começou a monitorizar o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção já foi constituída a Comissão de Sanções através do meu despacho, de 15 de setembro.

Não escondemos as dificuldades que temos deparado, nomeadamente a nível do recrutamento do pessoal dos serviços de apoio do MENAC. Apesar disso, continuaremos a dar passos seguros para criar uma estrutura flexível e tecnologicamente avançada que permita executar a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, e do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O Presidente

DR. ANTÓNIO PIRES HENRIQUES DA GRAÇA

Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça

DESTAQUES

COMISSÃO DE SANÇÕES

- Por despacho do Presidente do MENAC, de 15 de setembro de 2023 foram designados os membros da Comissão de Sanções nos seguintes termos*:

Considerando que a Comissão de Sanções é o órgão do MENAC responsável pelo exercício das atribuições do MENAC em matéria sancionatória, nos termos do disposto nos artigos 8.º, alínea e), e 16.º do Decreto-Lei n.º 109 -E/2021, de 9 de dezembro;

Considerando que a composição da Comissão de Sanções é definida nos termos do disposto no artigo 17.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 109 -E/2021, de 9 de dezembro;

Assim, nos termos do artigo 10.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 109 -E/2021, de 9 de dezembro, informo que a Comissão de Sanções do MENAC entra em funções no dia 02 de outubro de 2023, com a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Olívio Mota Amador, Vice -Presidente do MENAC

Vogais:

- **Dr. Manuel Gomes Espadanal**, inspetor, designado pela Inspeção - Geral de Educação e Ciência
- **Eng. Nuno Eduardo Gomes Pires Silvestre**, inspetor, designado pela Inspeção - Geral das Atividades em Saúde
- **Dr.ª Carolina Margarida de Luís e Freitas**, inspetora, designada pela Inspeção Regional de Finanças — Região Autónoma da Madeira
- **Dr. João Manuel Branquinho de Freitas Alves de Lima**, inspetor, designado pela Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção — Região Autónoma dos Açores

CONSELHO CONSULTIVO

- O Dr. José Manuel Viegas, Diretor de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção (Transparência) da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros é, desde 15 de setembro de 2023, o novo vogal do Conselho Consultivo do MENAC, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.
- O MENAC agradece todo o empenho e colaboração prestada pelo anterior vogal Dr. Sérgio Pereira.

* Publicado no Diário da República n.º 192/2023, Série II, Parte E, de 2023-10-03.

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

- O MENAC celebrou, em 21 de julho de 2023, um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “RECUPERAR PORTUGAL” para a realização do Investimento com o código TD C128-i01.13 designado por “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/MENAC” enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência no valor de 996.000,00€, destinado ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.

ATOS DO MENAC

- Despacho n.º 5618/2023 – Diário da República n.º 94/2023, Série II, Parte E, de 2023-05-16: Designação de consultor coordenador.
- Despacho n.º 8348/2023 - Diário da República n.º 159/2023, Série II, Parte E, de 2023-08-17: Aprova Regulamento Interno do MENAC.
- Recomendação n.º 2/2023 - Diário da República n.º 131/2023, Série II, Parte E, de 2023-07-07: Recomendação do MENAC sobre a submissão dos instrumentos relativos aos programas de cumprimento normativo.
- Parecer solicitado , em 2023/09/19, pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República sobre a Proposta de Lei n.º 104/XV/1ª (GOV), que procede à repriminção dos regimes de garantias quanto ao reassumir das funções profissionais por quem seja chamado ao exercício de funções governativas e da contagem do tempo de exercício de cargos políticos para efeitos de aposentaçã ou reforma.

RECURSOS HUMANOS

- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-Técnico Superior (jurista); Posto de Trabalho-2
- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-Técnico Superior (área financeira); Posto de Trabalho-1
- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-Técnico Superior (relações internacionais); Posto de Trabalho-1
- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-Técnico de Informática; Posto de Trabalho-1
- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-assistente técnico (secretariado); Posto de Trabalho-1
- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-assistente técnico (financeira); Posto de Trabalho-1
- Bolsa de Emprego Público 19-09-2023: Mobilidade Interna; Carreira-assistente técnico (recursos humanos); Posto de Trabalho-1

CONTACTOS

Escadinhas de S. Crispim n.º 7, 1149 - 049 Lisboa

geral@mec-anticorruptcao.pt

Telefone: 210 540 950